



FESMAX

**FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE
DE XADREZ**

REGULAMENTO GERAL

FESTIVAL DA CRIANÇA E JUVENTUDE DE XADREZ – FECJ 2026

Circuito Estadual de Xadrez Escolar do Mato Grosso do Sul

Documento adaptado e atualizado a partir do Regulamento Geral do Festival da Criança 2026 da FESMAX.

1. REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

FESMAX

2. APOIO

- Liga Sul-Mato-Grossense de Xadrez Escolar;
- FUNDESPORTE;
- Municípios parceiros;
- Instituições apoiadoras do esporte escolar.

3. OBJETIVO

O Festival da Criança e Juventude de Xadrez – FECJ 2026 possui os seguintes objetivos:

- indicar os campeões estaduais de xadrez escolar de 2026;
- fomentar o xadrez educacional e esportivo;
- incentivar a prática esportiva infantojuvenil;



FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE XADREZ

fesmax.org.br/

 [fesmaxoficial](https://www.instagram.com/fesmaxoficial)

contato: fesmax@gmail.com

CNPJ: 01.970.508/0001-85



FESMAX

**FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE
DE XADREZ**

- fortalecer o calendário oficial da FESMAX;
- promover integração regional entre municípios;
- estimular desenvolvimento cognitivo e esportivo dos participantes;
- fortalecer o xadrez de base no Estado de Mato Grosso do Sul.

4. CATEGORIAS OFICIAIS

O circuito será disputado nas seguintes categorias:

Masculino e Feminino

- Sub-07;
- Sub-09;
- Sub-11;
- Sub-13;
- Sub-15;
- Sub-17.

5. INSCRIÇÕES

Valores

Escolas públicas, projetos sociais, clubes e entidades enxadrísticas

R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)

Escolas particulares



FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE XADREZ

fesmax.org.br/

 fesmaxoficial

contato: fesmax@gmail.com

CNPJ: 01.970.508/0001-85



FESMAX

FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE
DE XADREZ

R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Parágrafo primeiro. A organização poderá conceder:

- gratuidades;
- descontos;
- isenções;
- inscrições promocionais,

mediante critérios técnicos, projetos sociais, parcerias institucionais ou apoio esportivo específico.

Parágrafo segundo. Os valores de inscrição previstos neste regulamento poderão sofrer redução, supressão total ou concessão de gratuidade adicional, parcial ou integral, caso haja apoio institucional, patrocínio, parceria ou fomento específico destinado à etapa correspondente do circuito estadual.

Forma de pagamento

As inscrições deverão ser realizadas mediante PIX:

Favorecido

FESMAX

CNPJ

01.970.508/0001-85

Banco



FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE XADREZ

fesmax.org.br/



[fesmaxoficial](https://www.instagram.com/fesmaxoficial)

contato: fesmax@gmail.com

CNPJ: 01.970.508/0001-85



FESMAX

FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE
DE XADREZ

Banco do Brasil

Procedimento de inscrição

O comprovante de pagamento, contendo os dados do atleta, deverá ser encaminhado aos canais oficiais divulgados pela organização.

Após envio do comprovante, o participante deverá preencher o formulário eletrônico oficial para conclusão da inscrição.

Os atletas deverão acompanhar:

- homologação das inscrições;
- empareiramentos;
- resultados;
- comunicados oficiais

por meio do site oficial da FESMAX:

[Portal Oficial da FESMAX](#)

e do sistema Chess-Results.

Limite de vagas

O número de vagas poderá variar conforme a etapa e capacidade operacional local.



FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE XADREZ

fesmax.org.br/

 [fesmaxoficial](#)

contato: fesmax@gmail.com

CNPJ: 01.970.508/0001-85



FESMAX

FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE
DE XADREZ

A organização poderá:

- limitar inscrições;
- redistribuir vagas;
- suspender inscrições antecipadamente.

6. LOCAIS E DATAS DAS ETAPAS

ETAPA	DATA	CIDADE/MS
1ª Etapa	11/04/2021	Sidrolândia
2ª Etapa	16/05/2021	Três Lagoas
3ª Etapa	04/07/2021	Nova Andradina
4ª Etapa	A definir	A definir
5ª Etapa	31/10/2021	Campo Grande

Parágrafo único. O número de etapas, datas e localidades poderá ser alterado a critério da organização.

7. DIREÇÃO E ARBITRAGEM

Diretor Geral do Festival



FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE XADREZ

fesmax.org.br/

 [fesmaxoficial](https://www.instagram.com/fesmaxoficial)

contato: fesmax@gmail.com

CNPJ: 01.970.508/0001-85



FESMAX

FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE
DE XADREZ

Inacio Clacier Roeder.

Árbitro Principal

AR Inacio Clacier Roeder.

Arbitragem Auxiliar

Equipe técnica federada da FESMAX.

8. RITMO E SISTEMA DE JOGO

Sistema

Sistema Suíço em 6 (seis) rodadas.

Ritmo de jogo

- 15 minutos KO para cada jogador, utilizando relógio analógico; ou
- 10 minutos + 5 segundos de incremento por lance, utilizando relógio digital.

Parágrafo único. A definição do ritmo efetivamente aplicado em cada etapa observará a disponibilidade operacional da arbitragem e dos equipamentos disponíveis.

9. SISTEMA DE PONTUAÇÃO POR ETAPA

A pontuação do circuito estadual será contabilizada de forma individualizada por categoria e gênero, havendo classificação própria para cada categoria oficial do Festival.



FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE XADREZ

fesmax.org.br/

 [fesmaxoficial](https://www.instagram.com/fesmaxoficial)

contato: fesmax@gmail.com

CNPJ: 01.970.508/0001-85



FESMAX

FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE
DE XADREZ

Dessa forma, cada categoria possuirá:

- ranking próprio;
- pontuação independente;
- classificação específica;
- campeonos estaduais próprios.

Pontuação por etapa

COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º Lugar	20 pontos
2º Lugar	16 pontos
3º Lugar	14 pontos
4º Lugar	12 pontos
5º Lugar	10 pontos
6º Lugar	8 pontos
7º Lugar	6 pontos
8º Lugar	4 pontos
9º Lugar	2 pontos



FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE XADREZ

fesmax.org.br/

 [fesmaxoficial](https://www.instagram.com/fesmaxoficial)

contato: fesmax@gmail.com

CNPJ: 01.970.508/0001-85



FESMAX

FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE XADREZ

COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
10º Lugar	1 ponto

Parágrafo primeiro. A pontuação obtida pelo atleta será computada exclusivamente dentro de sua respectiva categoria e gênero.

Parágrafo segundo. Ao final do circuito, serão declarados Campeões Estaduais do FECJ 2026 os atletas que obtiverem a maior pontuação acumulada em suas respectivas categorias.

Parágrafo terceiro. A organização poderá divulgar rankings parciais após cada etapa oficialmente homologada.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Nos termos das orientações técnicas da Confederação Brasileira de Xadrez, especialmente em conformidade com o Comunicado CBX nº 35/2019, a classificação final será definida pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios de desempate:

- Resultado individual [11];
- Buchholz com corte do pior resultado [37] (01...);
- Buchholz sem corte [37] (00...);
- Maior número de vitórias [12];
- Maior número de partidas conduzidas com as peças pretas [53];
- Sorteio, caso ainda persista empate.



FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE XADREZ

fesmax.org.br/

 [fesmaxoficial](https://www.instagram.com/fesmaxoficial)

contato: fesmax@gmail.com

CNPJ: 01.970.508/0001-85



FESMAX

FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE
DE XADREZ

11. DESCARTE DE ETAPA

Será obrigatório o descarte de 1 (uma) etapa, considerando-se a de menor pontuação obtida, podendo inclusive ser considerada:

- etapa não disputada;
- ausência do atleta;
- pontuação zerada.

12. DESEMPATE FINAL DO CIRCUITO

Persistindo empate na classificação geral do circuito, será considerado como critério de desempate o melhor resultado obtido na última etapa disputada.

13. PREMIAÇÃO

Cada etapa contemplará:

- troféus para os três primeiros colocados de cada categoria;
- medalhas de participação aos demais atletas.

Ao final do circuito:

- troféu de Campeão Estadual para o primeiro colocado geral de cada categoria.

14. PARTICIPAÇÃO E CADASTRO FEDERATIVO



FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE XADREZ

fesmax.org.br/



[fesmaxoficial](https://www.instagram.com/fesmaxoficial)

contato: fesmax@gmail.com

CNPJ: 01.970.508/0001-85



FESMAX

**FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE
DE XADREZ**

O circuito poderá possuir validade para movimentação de rating CBX, conforme previsão específica de cada etapa.

Parágrafo primeiro. Quando houver homologação CBX, será obrigatório o cadastro federativo do atleta junto ao sistema da CBX.

Parágrafo segundo. Não será exigida anuidade federativa ativa ou adimplente para participação nas etapas.

Parágrafo terceiro. A FESMAX incentiva a federalização regular dos atletas como forma de fortalecimento do esporte enxadrístico estadual e nacional.

15. PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS COM DEFICIÊNCIA

O circuito incentivará participação de atletas com deficiência, observadas as condições operacionais disponíveis em cada etapa.

Os participantes que necessitarem:

- atendimento específico;
- adaptação operacional;
- suporte diferenciado;
- acessibilidade complementar

deverão informar previamente no formulário oficial de inscrição.

16. REGRAS E OBSERVAÇÕES GERAIS



FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE XADREZ

fesmax.org.br/

 [fesmaxoficial](https://www.instagram.com/fesmaxoficial)

contato: fesmax@gmail.com

CNPJ: 01.970.508/0001-85



FESMAX

**FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE
DE XADREZ**

- a. Cada jogador será empareirado mediante comprovação de idade e sexo constantes em documento oficial original.
- b. Recomenda-se utilização de camiseta escolar, municipal, de clube ou projeto esportivo.
- c. O torneio seguirá as regras oficiais da FIDE aplicáveis ao xadrez rápido e blitz.
- d. O atleta ausente sem justificativa poderá deixar de ser empareirado na rodada seguinte.
- e. O atleta inscrito que não comparecer sem justificativa poderá sofrer restrições na etapa subsequente.
- f. Todas as informações oficiais serão divulgadas no Chess-Results e canais oficiais da FESMAX.
- g. O atleta flagrado recebendo auxílio externo perderá a partida e poderá ser excluído da competição e do circuito.
- h. Recursos deverão ser apresentados imediatamente após encerramento da rodada.
- i. Casos omissos serão resolvidos pela direção da prova.
- j. A pontuação institucional poderá ser obtida pela soma dos melhores resultados de atletas vinculados à mesma instituição.
- k. Os técnicos serão responsáveis pela conferência dos resultados publicados antes da rodada subsequente.
- l. Após homologação da rodada, não serão alterados resultados anteriormente confirmados.
- m. A FESMAX disponibilizará material básico de jogo conforme disponibilidade operacional de cada etapa.
- n. Considerando o elevado número potencial de participantes, recomenda-se que atletas, escolas, clubes e entidades levem:
 - jogos de peças;
 - relógios;



FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE XADREZ

fesmax.org.br/

 [fesmaxoficial](https://www.instagram.com/fesmaxoficial)

contato: fesmax@gmail.com

CNPJ: 01.970.508/0001-85



FESMAX

FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE
DE XADREZ

- materiais auxiliares próprios.

17. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS — LGPD

Os dados pessoais fornecidos pelos participantes serão utilizados exclusivamente para:

- operacionalização do circuito;
- registros esportivos;
- empareiramentos;
- classificação;
- divulgação de resultados;
- cumprimento das exigências federativas e legais.

A organização observará as disposições da:

Lei Federal nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

18. DIREITO DE IMAGEM

Ao efetivar inscrição no circuito, o participante e/ou responsável legal autoriza gratuitamente utilização de:

- imagem;
- fotografias;
- vídeos;
- entrevistas;
- conteúdos relacionados ao evento



FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE XADREZ

fesmax.org.br/

 [fesmaxoficial](https://www.instagram.com/fesmaxoficial)

contato: fesmax@gmail.com

CNPJ: 01.970.508/0001-85



FESMAX

FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE
DE XADREZ

para fins:

- esportivos;
- institucionais;
- promocionais;
- educacionais;
- jornalísticos.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição implica plena aceitação deste regulamento.

A organização poderá promover ajustes:

- técnicos;
- operacionais;
- logísticos;
- estruturais

necessários ao adequado andamento do circuito.

Os casos omissos serão resolvidos pela direção técnica da FESMAX.

Campo Grande/MS, ____ de ____ de 2026.

FESMAX



FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE XADREZ

fesmax.org.br/

 [fesmaxoficial](https://www.instagram.com/fesmaxoficial)

contato: fesmax@gmail.com

CNPJ: 01.970.508/0001-85



FESMAX

FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE
DE XADREZ

INACIO CLACIER ROEDER
PRESIDENTE DA FESMAX



FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE XADREZ

fesmax.org.br/

 [fesmaxoficial](https://www.instagram.com/fesmaxoficial)

contato: fesmax@gmail.com

CNPJ: 01.970.508/0001-85